



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029



TERRA BOA - 2025

Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029

VALTER PERES
Prefeito do Município

SUELI DA COSTA MATIAS PERES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Elaboração

MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO
Diretora do Departamento de Gestão SUAS
Assistente Social CRESS Nº 9917 11ª/PR

Colaboração

ALINE RAFAELLI MANCUZZO COCATTI
Divisão de Vigilância Socioassistencial

Karina da Silva Araujo
Assistente Social – CRAS

Apoio

Anderson Aparecido da Silva Wilczak
Assistente Social – CRAS

Amanda Marques Rufino
Assistente Social – CREAS

Marcia Aparecida Zambon Ferreira
Psicóloga – CREAS

Terra Boa, 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026/2029

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Terra Boa/PR.

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica

Vigência do Plano: 2026-2029

1.1 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Maria de Lourdes Brandão Jacinto – Diretora do Departamento SUAS

Assistente Social, CRESS Nº 9917 11ª PR E-mail:

lourdes@terraboia.pr.gov.br

Fone: (44) 99844-5912

Endereço: Rua Heimtal, 42

TERRA BOA – PARANÁ

1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Valter Peres

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028 **Endereço da**

Prefeitura: Rua Presidente Tancredo Neves, 240 **CEP:** 87240-000 /

Telefone: (44) 3641-8000

Site: <https://www.terraboia.org.br>

1.3 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Nome do Gestor: Sueli da Costa Matias Peres

Endereço: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves. 240

CEP: 87.240-000 **Telefone:** (44) 3641-8000

E-mail: social@terraboia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

1.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número do CNPJ: 13.653.021/0001-58

Número da Lei de Criação: 1.810 de 18 de fevereiro de 2025

Publicação: em 19 de fevereiro de 2025

Número do Decreto que Regulamenta o Fundo: Decreto Nº 604/98 de 19/11/98

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Valter Peres e Sueli da Costa Matias Peres

Lotação: Prefeitura Municipal de Terra Boa/PR.

Fonte de Recursos: Municipal, Estadual e Federal.

1.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituído pela Lei de Criação: 1.810 de 18 de fevereiro de 2025 **Publicado:** em 19 de fevereiro de 2025

Endereço: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240

CEP: 87.240-000

Telefone: (44) 3641-8019

E-mail: conselhos@terraboa.pr.gov.br

Nome do Presidente: GISELLE CRISTINA COMAR

Nome da Secretária Executiva: Aline Rafaelli Mancuzzo Cocatti

Número total de membros: 20 membros

Sendo 10 titulares e 10 Suplentes

O Conselho foi nomeado com base legal na Lei Municipal Nº 1.810 de 18 de fevereiro de 2025, através do Decreto Nº 4.064/2025 de 14 de julho de 2025.

➔ DO LADO DO PODER PÚBLICO:

Sueli da Costa Matias Peres, Titular

Maria de Lourdes Brandão Jacinto, Suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Ivone Cristina Fernandes Canassa, Titular

Marcia Aparecida Zambon Ferreira, Suplente, representando o CRAS e CREAS do Município.

Sonia Ribeiro da Silva Blasques, Titular

Marcos Martareli, Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Esportes

Giselle Cristina Comar Carlos, Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Raquel Cristina Mariano, Suplente, representando a Secretaria Municipal Saúde

Nayara Dias Miranda, Titular

Marcela Monti Aragão, Suplente, representando a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

→ DO LADO DA SOCIEDADE CIVIL

Luiza Issae Wake, Titular

José Nunes Cabral, Suplente, representando os Usuários do Serviço

Viviane Arnaut dos Santos, Titular

Lucinéia Ponciano Felhauer, Suplente, representando os Trabalhadores do Setor através do CRESS e

Valdir de Souza Barros, Titular

Sueli Bovo, suplente, representando os Prestadores de Serviços – Serviço de Proteção Social – SCFV

Marcia Elena Lourenço Mari, Titular

Venina Aparecida Lourenço Marques, Suplente, representando os Prestadores de Serviços – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência / APAE – Média Complexidade.

Roselaine de Fátima Maina Bento, Titular

Laudenir Noveline, Suplente, representando os Prestadores de Serviços – Serviço de Acolhimento Institucional Asilo São Vicente de Paulo – Alta Complexidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Lista de Siglas

- APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Boa
- AVA** – Ambiente Virtual de Aprendizagem CADSUAS - Cadastro do SUAS
- BE** – Benefícios Eventuais
- BPC** – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
- CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- CADASTRO ÚNICO** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- CCI** – Centro de Convivência de Idosos
- CECAD** – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
- CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- CAPACITASUAS** – Programa Nacional de Capacitação do SUAS
- CEDCA** – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CENSO** – Conjunto de dados estatísticos que informa diferentes características dos habitantes de uma cidade.
- CENSO SUAS** – Censo do Sistema Único da Assistência Social
- CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CNEAS** – Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social
- FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano
- INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social
- IPARDES** – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- IRSAS** – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social
- LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA** – Lei Orçamentária Anual
- LOAS** – Lei Orgânica de Assistência Social
- MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social
- MOPS** - Mapa de Oportunidades e de Serviços Públicos
- NOB** – Norma Operacional Básica
- NOB/SUAS** - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- NOB/RH/SUAS** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
- PAEFI** – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

PAF – Plano de Atendimento Familiar

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PPA - Plano Plurianual

PEP - Plano de Educação Permanente

PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

PNEP/SUAS - Política Nacional de Educação Permanente do SUAS

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

RMA – Registro Mensal de Atendimentos

RENEP/SUAS – Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
Organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família	13
1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	14
1.1 - Dados Gerais	14
1.2. - Política de Assistência Social no Município de Terra Boa - PR	19
1.2.1 - Gestão SUAS - Secretaria de Assistência Social	20
1.2.2 - Proteção Social Básica	21
1.2.3 - Proteção Social Especial	31
1.2.3.1 - Média Complexidade	31
1.2.3.2 - Alta Complexidade	32
1.2.4 - Rede Privada de Assistência Social	34
1.2.5 - Controle Social	34
2.OBJETIVOS	35
2.1 Objetivo Geral	35
2.2 Objetivos Específicos	35
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	36
3.1 Diretrizes	36
3.2 Deliberações da XIV Conferência Municipal	37
4. PLANO DE AÇÃO	40
5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	66
5.1 Mecanismos	66
5.2 Fontes de Financiamento	66
5.3 Gestão e Controle dos Recursos	67
6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS EXISTENTES	67
6.1 Recursos Materiais Existentes	67
6.1.1 Recursos Materiais Necessários	68
6.2 Recursos Humanos Existentes	68
6.3 Recursos Financeiros	70
6.3.1 Recursos Próprios do Município	70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

6.3.1.1 Recursos Outras Políticas alocados na Secretaria	73
6.3.2 Valores Pactuados FEAS	73
6.3.3 Valores Pactuados FNAS	74
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	74
7.1 Resultados Esperados	74
7.2 Impactos Esperados	75
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	75
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78
Anexo I Resolução do Conselho e Publicação	80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem se consolidando no município de Terra Boa ao longo dos anos, efetivando-se enquanto política pública não contributiva de seguridade social, garantindo acesso aos direitos socioassistenciais e provendo proteção social em áreas de maior vulnerabilidade e risco social da cidade.

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é o principal instrumento de planejamento da política pública de assistência social no município. Tem como objetivo organizar, regulamentar e operacionalizar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Plano Municipal de Assistência Social constitui como instrumento de gestão da Política de Assistência Social no município. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

Ainda de acordo com a PNAS/2004, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”. Desta forma, o Plano Municipal de Assistência Social constitui-se como instrumento estratégico, possibilitando o ajuste das intervenções entre as esferas estaduais e municipais e sua coerência com a Política Nacional de Assistência Social. É importante destacar que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, baseou-se nas diretrizes apresentadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, do Pacto de Aprimoramento do SUAS, de acordo com o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), assim como das diretrizes orçamentárias elencadas no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

O Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) foi elaborado através de um Diagnóstico da Situação Socioassistencial com o levantamento detalhado da realidade do município de Terra Boa, identificando as principais demandas, vulnerabilidades, potencialidades e recursos existentes na área de assistência social.

Foram levantados dados estatísticos, relatórios, registros e informações coletadas através de sites oficiais como IBGE, MDS, RMA do CRAS, RMA do CREAS entre outros, bem como reuniões com as Equipes Técnicas assim conseguimos compreender o perfil da população atendida, as fragilidades e as oportunidades de intervenção, bem como as demandas de trabalhadores.

Ainda foram utilizados as Propostas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2025 com participação da sociedade civil, trabalhadores e Entidades.

O CMAS irá APROVAR o Plano e fará o acompanhamento da execução participando também do Monitoramento, posteriormente este documento será disponibilizado tornando-se de acesso público, garantindo o processo democrático de construção da Política Pública de Assistência Social.

Por fim, a estrutura deste plano comporta, em especial: dados gerais do município; caracterização da rede de assistência; os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

MARCO LEGAL

Desde a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993) a assistência social passa a ser Política Pública, pautada no direito de cidadania e dever do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e acesso dos serviços, programas e projetos, por meio da organização da rede socioassistencial, rompendo com as ações fragmentadas e centralizadas. Tais dispositivos legais estão reiteradas pela PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

Aprovada em 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS representa a materialização de artigo da Constituição Federal referente à Assistência Social e aos direitos socioassistenciais a exigência de Planos decorreu da necessidade de incorporação, pela assistência social, de práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade e desenvolvidas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos (Capacita SUAS vol.3, 2008, p.18).

A PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS que, junto com as regulações que caracterizam sua efetivação, a exemplo a Norma Operacional Básica, NOB – SUAS, consolidam a política de assistência. Neste sentido, esta busca desenvolver a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional, por meio da seguinte forma: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial.

A vigilância socioassistencial pauta-se no conhecimento das vulnerabilidades sociais da população e territórios, a partir da sistematização de informações, indicadores e índices. Já a defesa social e institucional implica na garantia do direito do usuário de acesso à proteção social básica e especial na busca de autonomia e protagonismo, com condições de convívio e socialização.

Quanto à rede socioassistencial, o SUAS estabelece que esta se responsabilize pelas provisões vinculadas às proteções sociais Básica e Especial, seja por entes públicos, ou entidades e organizações não governamentais, e institui os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, como equipamentos públicos, que devem desenvolver, respectivamente, o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e o PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Desta forma, os municípios têm por responsabilidade a gestão e execução de serviços e benefícios socioassistenciais, em consonância com os respectivos referenciais legais acima destacados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

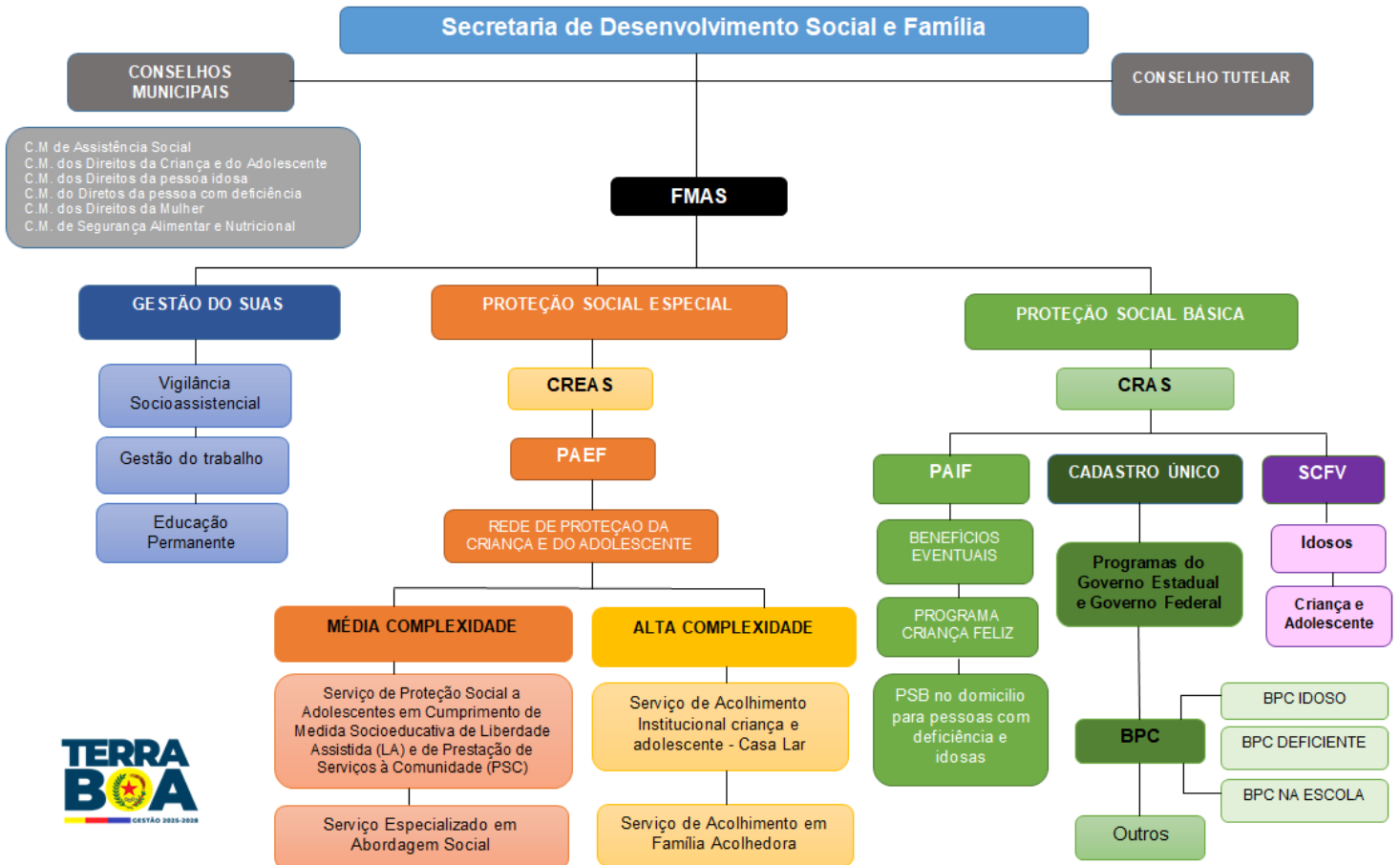
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Breve Histórico do Município de Terra Boa/PR.



1.1. **Dados Gerais:**

Dados Gerais do Município de Terra Boa

População total do Município: Censo 2022 – 17.568 habitantes

Estimativa Populacional IBGE 2024: 18.048 habitantes

População Urbana: 92%

População Rural: 8%

Densidade demográfica [2022]: 54,75 habitantes por km²

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) - 2022

Índice IPDM – 0,7809

IPDM – Renda, Emprego e Produção Agropecuária – 0,5192

IPDM – Educação – 0,9205

IPDM – Saúde – 0,9031

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDHM – 0,728

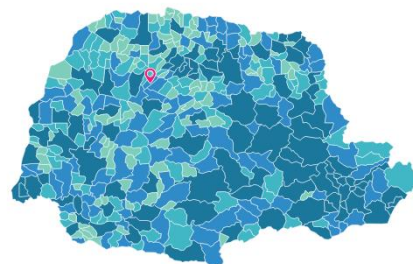
Número de domicílios: IBGE 2022 – 7.488

Mortalidade Infantil [2023]: 32,79 óbitos por mil nascidos vivos

Taxa de escolaridade: 99,72% (6 a 14 anos) em 2022.

População idosa: 3.204 habitantes (18,24% da população total) em 2022.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]: 1,8 salários mínimos



→ Aspectos históricos:

O município de Terra Boa fica a uma distância de aproximadamente 482 km de Curitiba, capital do estado do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Paraná, abrangendo a área territorial de 320,852 km², localizando na região Noroeste do estado do Paraná, com Latitude Sul 23° a 45° e Longitude Norte 52° a 26°, com área total de 320,850km².

O perímetro em que se situa o Município de Terra Boa e seu distrito de Malu, no início da sua formação, era uma área totalmente coberta por mata nativa de propriedade da Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná, bem como grande parte do Norte e Noroeste do estado do Paraná.

O Município de Terra Boa foi criado em 13 de julho de 1955, conforme Lei nº 2.411, sendo assim desmembrado do Município de Engenheiro Beltrão. Terra Boa recebeu este nome devido à fertilidade do solo, Latosolo Roxo, ou comumente conhecida como "terra roxa", tão própria para o cultivo do café e de cereais. (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, 2010).

Os primeiros moradores, atraídos pela possibilidade de implantação da cultura do café, chegaram em 1951 e nas décadas de 60 e 70, o município viveu seu maior pico populacional. Após esse período, em decorrências das Geadas, novas culturas, especialmente a soja e trigo foram sendo paulatinamente introduzida e, por serem culturas mecanizadas, utilizando-se de pouca mão de obra, acabaram por geral desemprego e um significativo êxito.

A colonização da região do município de Terra Boa se deu com a chegada de pessoas e famílias de muitos estados brasileiros, para o trabalho e a conquista de terras, dentre eles destacam-se: São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará, entre outros.

No ano de 1968, Terra Boa chegou a totalizar uma população de 41.000 habitantes, somando-se os trabalhadores rurais das redondezas, mas em 1975, houve uma forte geada no município em que os cafeeiros menos produtivos começaram a ser erradicados, devido aos grandes prejuízos em suas lavouras, intensificando-se cada vez mais essa crise pela década de 1980, segundo dados oficiais da prefeitura, este fator foi o responsável por causar uma diminuição significativa no total de habitantes, porém não há registro dos números da evasão populacional (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, 2010). Ainda, segundo Beneton e Bovo (2011).

Segundo os dados dos censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [...] nas décadas de 1950 até meados da década de 1970, o município viveu seu maior pico populacional. Posteriormente houve um período de declínio populacional bastante significativo [...]. Esses dados podem ser explicados pelo início da mecanização das lavouras e a substituição do café pela monocultura da soja e do trigo que contribuíram em maior escala com o êxodo rural da mão de obra cafeicultora. Diante desses acontecimentos, houve o esvaziamento e dissolução desta, pois a monocultura da soja, milho e do trigo é mecanizada, enquanto que o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

processo de colheita nas culturas de café é feito manualmente. Conseqüentemente, o município perdeu muito de sua população, pois o café exigia uma numerosa mão de obra, [...] que “os produtores preferiram não se expor mais às perdas intermitentes com o café, dando-se então maior ênfase à soja, ao trigo, ao milho e à pecuária”. (BENETON; BOVO, 2011, p.6)

Já com forte influência econômica representada pela crise do café na década de 1970, com a disseminação da praga da ferrugem que afeta as folhas do café, a cultura da soja se tornou muito importante enquanto alternativa para a economia agrícola do município juntamente com o crescimento da atividade industrial de bens e consumo, assim o município de Terra Boa conseguiu imprimir uma boa representatividade, integrando-se à economia estadual e nacional definitivamente.

Especificamente sobre o distrito Malu, antigos moradores relatam que o mesmo foi construído sobre uma laje de pedra, sendo difícil à aquisição de água. Assim como a sede do município, o distrito foi colonizado por imigrantes de vários estados brasileiros e também de outros países. Segundo os primeiros moradores, o nome Malu é em homenagem a uma mulher, porém não se sabe ao certo se era uma índia da região ou a filha do engenheiro que contribuiu para a delimitação da área. Malu começou a progredir em 1959, com encanamento de água. Os geradores de luz, que forneciam energia até às 22 horas, foram substituídos por energia elétrica em toda área urbana em 1961, sendo Malu o primeiro distrito do estado do Paraná a receber energia elétrica.

Ainda, o distrito de Malu foi fundado pela companhia inglesa, hoje denominada Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná no ano 1950, tornando-se distrito jurídico do município de Terra Boa no ano de 1972, através da Lei nº 4.667/72, Anexo III – Art. 324 (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, 2010).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

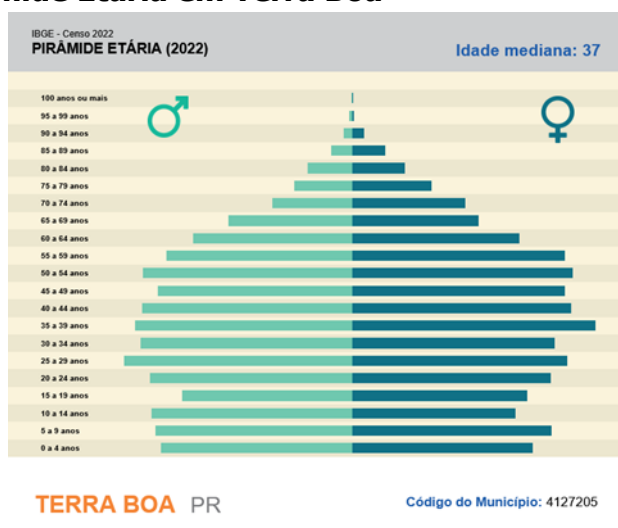
Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

→ Dados com base no Censo Demográfico de 2022:

A população de Terra Boa (PR) foi de 15.776 habitantes em 2010 e 17.568 habitantes em 2022, conforme os censos realizados pelo IBGE. Isso representa um aumento de aproximadamente 11,36% no período. A taxa de urbanização de Terra Boa (PR) em 2010 era de 98,8%, e no Censo de 2022, essa taxa não foi explicitamente mencionada, mas dados revelam que a população total de Terra Boa cresceu, indicando que a cidade manteve um alto grau de urbanização.

→ Gráfico 01 – Pirâmide Etária em Terra Boa



Fonte: IBGE 2022

→ População por Sexo e faixa Etária em Terra Boa

FAIXA ETÁRIA	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14 Anos	1.739	1.605	3.344
De 15 à 19 Anos	502	517	1.019
De 20 à 24 Anos	597	586	1.183
De 25 à 29 Anos	675	636	1.311
De 30 à 34 Anos	626	597	1.223
De 35 à 39 Anos	643	719	1.362
De 40 à 44 Anos	622	646	1.268
De 45 à 49 Anos	575	629	1.204
De 50 à 54 Anos	621	651	1.272
De 55 à 59 Anos	549	629	1.178
De 60 anos e mais	1.477	1.727	3.204
TOTAL	8.626	8.942	17.568

Fonte: IBGE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

No censo de 2022, mostra que a população idosa (60 anos ou mais) do Município de Terra Boa, PR é 3.204 habitantes que representa 18,24% da população total do município. Em comparação com o censo de 2010 houve um crescimento de 0,53% ao ano, ou seja, o Município precisa ampliar as Políticas para pessoas idosas no Município uma vez que a população está aumentando gradativamente.

Em relação ao segmento etário de 0 a 14 anos de acordo com o Censo de 2022 houve um crescimento negativo em que soma-se 3.344 sendo que representa 18,97% da população.

Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0,8%. Segundo dados do Censo Demográfico e do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho. Os dados permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 1,4% e é menor que a do Estado. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 59,5% tinham carteira assinada, 18,1% não tinham carteira assinada, 15,3% atuam por conta própria e 2,8% de empregadores, servidores públicos representavam 2,5% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,8% dos ocupados. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período. Indústria de Transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 2.360 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública com 712 postos em 2022.

Embora este dado ainda seja extremamente significativo no sentido de apontar a faixa de renda da grande maioria dos habitantes do município, podemos verificar que houve melhoria da renda em muitos domicílios, uma vez que o “Mapa da Pobreza”/IPARDES/1997 trazia a informação de que 77,01 % dos domicílios urbanos e 85,31 % dos domicílios rurais estavam incluídos entre aqueles cujo chefe se enquadrava na faixa de renda de até 1 salários mínimos. A melhoria deste indicador de renda deve-se provavelmente ao fato da significativa ampliação da oferta de empregos em pequenas indústrias (especialmente de confecção) instaladas no município nos últimos anos. Deve-se ainda ao fato da Escola Profissionalizante ter realizado importante trabalho na qualificação de mão de obra de jovens e adultos para este segmento do mercado de trabalho. Outro indicador importante se refere ao fato de que 69,5 % de todas as crianças e adolescentes, na faixa etária entre 0 a 15 anos de idade, residem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

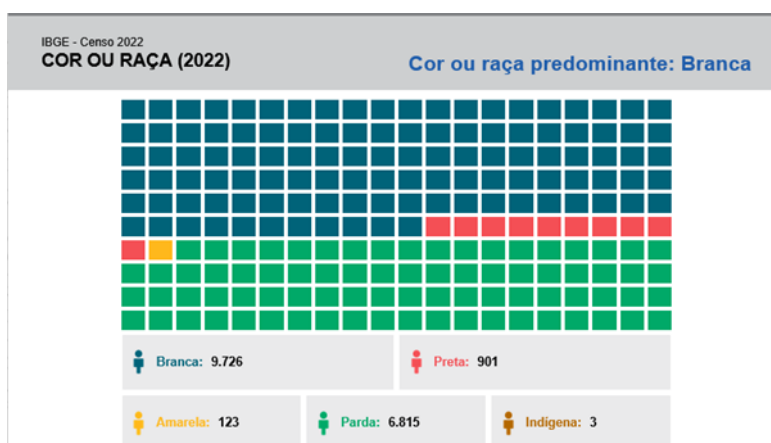
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

em domicílios cujo chefe recebe renda de até 2 salários mínimos.

Ainda de acordo com o IBGE – Censo 2022 a cor ou raça predominante no Município de Terra Boa é a Cor Branca, seguida da parda que teve um aumento de 2010 para 2022 de 23%. Com relação ao indígena encontra-se em Terra Boa apenas 03 identificados.



Terra Boa destaca-se também pela qualidade de vida, onde toda população conta com água tratada, iluminação pública de qualidade, 63,45% de rede de esgoto e 100% das vias públicas são asfaltadas, atendimento diferenciado, abrangente e qualitativo nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes.

→ **Política de Assistência Social em âmbito Municipal**

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. A Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, com a aprovação da Política de Assistência Social, em 2004, e da Norma Operacional Básica - NOB-SUAS, em 2005, instituiu-se o Sistema Único da Assistência Social – SUAS como política de proteção social de caráter não contributivo.

1.2. **A Política de Assistência Social no Município de Terra Boa/Pr:**

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. A Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, com a aprovação da Política de Assistência Social, em 2004, e da Norma Operacional Básica - NOB-SUAS, em 2005, institui-se o Sistema Único da Assistência Social – SUAS como política de proteção social de caráter não contributivo.

Organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Proteção Social Especial (Média Complexidade e Alta Complexidade): conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

A rede socioassistencial de Terra Boa é composta por um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios que são executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com organizações sem fins lucrativos que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. Os princípios e diretrizes da política devem assegurar garantias sociais, como segurança de acolhida, segurança de sobrevivência e renda e segurança de convívio e convivência. A Política de Assistência Social, bem como seus serviços são designados para o atendimento de todos, sendo pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade social, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

A seguir será apresentada a rede socioassistencial que compõe a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dados de atendimentos, informações estas que são referência para a construção das metas, ações estratégicas e orçamentárias apresentadas neste plano.

1.2.1. Gestão do SUAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Família enquanto Órgão Gestor tem a atribuição de ordenar as despesas, planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de assistência social no município, dando ainda subsídios às unidades de atendimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

aos usuários, bem como, assessoramento aos mesmos no que se refere a atribuições de seus serviços, em projetos e execução de programas ofertados à população usuária.

O órgão gestor tem a função de Organizar e coordenar a rede de serviços, programas, projetos e benefícios, bem como, Garantir a estrutura e funcionamento dos equipamentos públicos da assistência social, como CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento, entre outros. Articular e supervisionar a atuação das entidades socioassistenciais parceiras.

O Órgão Gestor realiza o planejamento e a execução das políticas sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural do município, em situação de vulnerabilidade e risco social nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial, no âmbito da Política de Assistência Social, Terra Boa é considerado de Pequeno Porte I, e está habilitado em Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, organizando seus serviços por níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade em conformidade com Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011 e subsequente aprovação da Política de Assistência Social, em 2004, esta passou a ser considerado como um direito do cidadão e dever do Estado.

Atualmente o órgão gestor é composto de:

- 01 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família;
- 01 – Técnica de nível superior - Assistente Social;
- 01 – Técnico de Nível Superior na Vigilância Socioassistencial
- 01 – Assistente Administrativo

1.2.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é um dos dois níveis da proteção social oferecida pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ela tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Básica é o nível de atendimento mais abrangente e visa prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Ela é destinada a todas as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios que visam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso a direitos e estimular a autonomia e a inclusão social. Alguns exemplos de serviços da Proteção Básica são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os Programas de Transferência de Renda, como o Programa Bolsa Família. Em resumo, a Proteção Básica tem um caráter mais preventivo, buscando evitar a situação de vulnerabilidade.

No Município de Terra Boa possui os seguintes Equipamentos da Proteção Social Básica:

1. Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

O CRAS tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras.

→ CRAS João Paulo da Cruz Endereço:

Rua Silvio Curione, 161 Telefone:

(44) 3641-3744

Público Alvo: Famílias ou Indivíduos – Beneficiários de programas de transferência de renda, que enfrentam dificuldades de acesso a serviços públicos em situação de vulnerabilidade por razões como pobreza, ausência de renda, precariedade habitacional, deficiência, entre outros fatores.

Horário de atendimento: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min

A seguir os principais serviços e programas ofertados no CRAS de Terra Boa:

PAIF tem como propósito fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência.

A seguir serão apresentados números de atendimento e acompanhamento realizados pelos PAIF em âmbito municipal no ano de 2024, tem-se como referência em abril de 2024 e comparativo com abril de 2025:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

ABRIL DE 2024

- ✓ Total de Famílias Acompanhadas pelo PAIF – 311
- ✓ Novas Famílias Inseridas – 05
- ✓ Total de Atendimentos particularizados realizados no mês de referência – 110
- ✓ Visitas domiciliares – 06
- ✓ Benefícios Concedidos – 110

ABRIL DE 2025

- ✓ Total de Famílias Acompanhadas pelo PAIF – 281
- ✓ Novas Famílias Inseridas – 39
- ✓ Total de Atendimentos particularizados realizados no mês de referência – 510
- ✓ Visitas domiciliares – 20
- ✓ Benefícios Concedidos – 120

Ao analisar os dados de acompanhamento, observa-se uma constância na quantidade de famílias acompanhadas, em ambos os meses de referência.

Em relação ao número de famílias em atendimento particularizado, percebe-se um número significativo de atendimentos, aumentando em grande proporção no mês de abril de 2025, isso devido ao número de migrantes e refugiados que chegaram ao Município entre outubro de 2024 e abril de 2025 totalizando 300 famílias. Acarretando com isso uma grande demanda para a Assistência Social do Município e para as demais políticas públicas também como Educação e Saúde.

Ao referir-se a Proteção Social Básica, o SUAS prevê ações de fortalecimento de vínculos comunitários, os quais são potencializados por meio de ações coletivas. Os dados demonstram que o Município realiza estas ações, atendendo o que preconiza o SUAS.

Outro dado refere-se às visitas domiciliares realizadas no âmbito do PAIF, as equipes mantiveram-se ativas, realizando as visitas domiciliares, bem como os atendimentos, conforme apresentado anteriormente. Ou seja, estas ações demonstram o caráter essencial da política de assistência social.

O CRAS executa de forma direta o SCFV para as faixas etária 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e 60 anos ou mais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

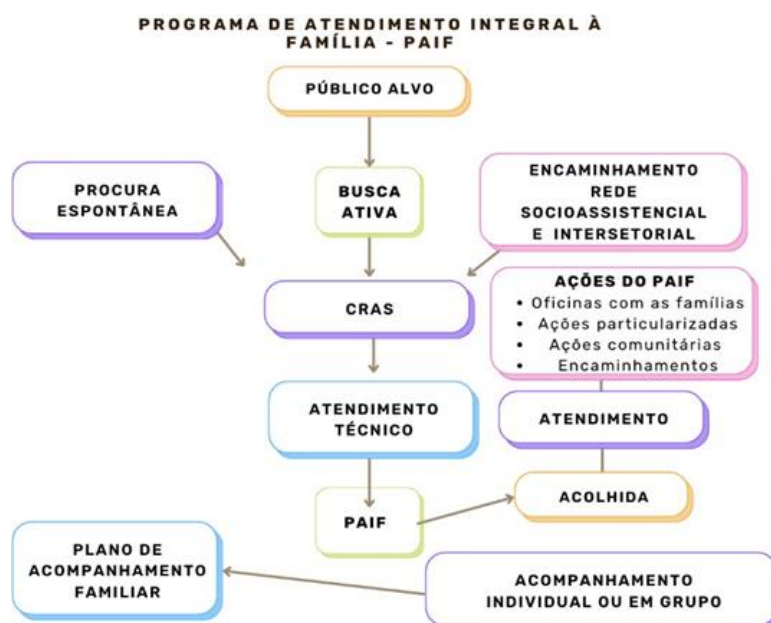
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Fluxograma do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.



2. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

É um serviço complementar ao trabalho social com famílias, realizado em grupos e organizado a partir de percursos metodológicos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, de modo a garantir e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

Nome: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ANTÔNIO E JAIME MANTOVAN

Endereço: Avenida Melvin Jones Nº 1169

Telefone: (44) 3641-1425 / (44) 9.8455-7498

Público Alvo: Crianças e Adolescentes na faixa etária 07 a 15 anos

Horário de atendimento: 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

✓ Capacidade de Atendimento – 200

✓ Faixa Etária – de 07 à 15 anos

Nome: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO LÚCIA E LUCÍLIO GOBBI – CECON

Endereço: Rua Jaime Montovan, 127

Telefone: (44) 3641-1806

Público Alvo: Pessoas Idosas

Horário de atendimento: 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min

✓ Capacidade de Atendimento – 320 usuários inseridos simultaneamente

✓ Faixa Etária – Pessoas idosas

Nome: ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO HIDROGINÁSTICA – DR. WILSON SPLENDOR

Endereço: Rua Jaime Montovan, 127

Telefone: (44) 3641-1806

Público Alvo: Pessoas Idosas

Horário de atendimento: 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min

✓ Capacidade de Atendimento – 320 usuários inseridos simultaneamente

✓ Faixa Etária – Pessoas idosas

SCFV é desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEF) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social, além disso, fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração, troca de experiência, valorizando o sentido de vida coletiva, oferecendo à população do município que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

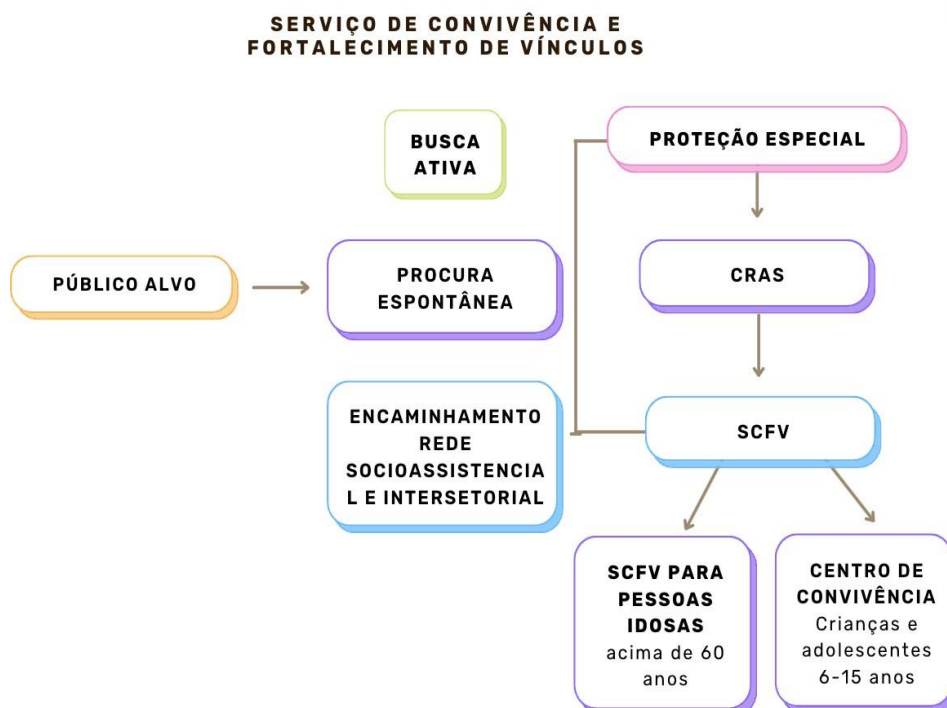
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Fluxograma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



3. Programa Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná representa uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná com o propósito de enfrentar a pobreza e fornecer um acompanhamento interdisciplinar às famílias em situação de vulnerabilidade social. Coordenado pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Família, este programa integra ações provenientes de diversas secretarias e entidades estatais, em colaboração com os municípios e a comunidade.

O programa adota uma abordagem multifacetada, visando prevenir e superar as condições de extrema vulnerabilidade social. Ao criar uma rede de suporte, busca-se assegurar que as famílias envolvidas, em variadas circunstâncias, tenham acesso aos serviços necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Para ingressar no Programa Nossa Gente Paraná, as famílias são selecionadas com base no Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF), que é acessado por meio do Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando dados do Cadastro Único.

Fluxograma Nossa Gente Paraná



Ao aderir ao Programa **NOSSA GENTE PARANÁ**, o município se compromete a instituir os comitês intersetoriais – municipal e local; a realizar a busca ativa das famílias e incluir e acompanhar as famílias prioritárias, utilizando os instrumentos de gestão do programa, abaixo segue o organograma das áreas de intervenção do Programa, atualmente o município conta com 60 famílias cadastradas no Programa Nossa Gente Paraná.

4. Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

Público Alvo: Gestante, crianças de até 3 (três) anos ou 6 (seis) anos e suas beneficiárias do Auxílio Brasil e famílias beneficiárias do BPC.

Meta de Atendimento: 100 pessoas

O programa consiste em atender famílias com crianças entre zero e seis anos, oferece meios para promover seu desenvolvimento integral, possui caráter intersetorial e com a finalidade de promover o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.

5. Os Benefícios Eventuais

É uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Atualmente são formas de Benefícios Eventuais no Município:

- Auxílio alimentação – Cesta Básica;
- Auxílio Natalidade;
- Auxílio Funeral;
- Documentação Civil;
- Aluguel Social

Destaca-se também

- ❖ Programa Aluguel Social LEI Nº 1.649/2021, o qual tem a meta 10 famílias;

Conforme dados do RMA do CRAS, têm-se os seguintes números de concessão de benefícios a mérito de referência e análise, manteve-se constante no período analisado:

- ✓ Benefícios Concedidos Abril de 2024 – 110 benefícios
- ✓ Benefícios Concedidos Abril de 2025 – 120 benefícios

6. Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros.

Conforme a página oficial do Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania:

O total de famílias inscritas no Cadastro Único de maio de 2025 era de 1.642 famílias, em situação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

de extrema pobreza 316 famílias, sendo 810 pessoas em extrema pobreza, sendo que o Município tem estimativa de famílias com perfil de Cadastro Único 953 famílias com uma cobertura de 102%.

Considerando os dados de maio de 2025, tem-se os seguintes dados referente ao Programa Bolsa Família:

- Benefício Médio Mensal – 599,38;
- Valor Repassado Mensal - R\$ 294.294,00;
- Famílias beneficiadas - 492;
- Total de Benefícios do Bolsa Família – 2.523
 - BRC – Renda e Cidadania – 1.402
 - BCO – Complementares – 436
 - BPI / PBF – Primeira Infância - 304
 - BET – Extraordinário de Transição - 04
 - BV – Benefícios Variáveis – 383
 - BVG – Gestantes – 10
 - BVN – Nutriz – 06
 - BV – Crianças – 327
 - BVA – Adolescentes – 55

Estes dados são extremamente relevantes, uma vez que trata-se de público prioritário de atendimento, em especial nos Serviços do PSB.

7. Gestão do PBF em TERRA BOA – PR:

No município de TERRA BOA – PR, a gestão do PBF é realizada por um servidor específico, que integra a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável por coordenar as ações relacionadas ao programa, juntamente com um Agente Administrativo.

No ano de 2023, houve alterações em algumas regras do programa de transferência de renda, estabelecendo um valor fixo para todas as famílias beneficiárias do programa e definindo benefícios variáveis de acordo com a composição familiar. Essas mudanças visam melhorar a eficiência e a equidade do programa, garantindo que ele atenda de forma mais precisa às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

Segue para melhor visualização:

NOVO BOLSA FAMÍLIA

O que é?
Programa de transferência de renda para famílias carentes

Quem pode receber?
Famílias inscritas no CadÚnico, com até R\$ 218 por pessoa

Quanto cada família receberá?

- O valor base do benefício é de R\$ 600 por família
- No entanto, receberão valores extras as famílias que tiverem crianças, adolescentes e grávidas

Quanto é o valor extra?

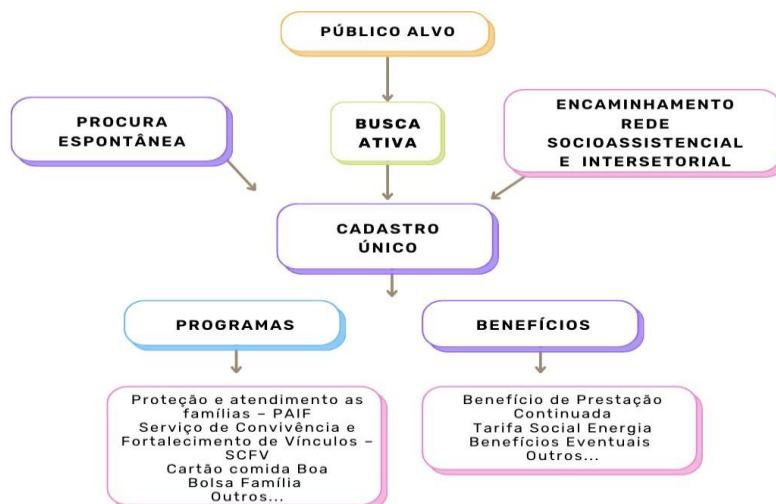
- R\$ 150 por criança de 0 a 6 anos
- R\$ 50 por dependente de 7 a 18 anos
- R\$ 50 por cada gestante

Quais as condições para continuar no programa?

- Comprovar a frequência escolar dos filhos
- Manter atualizadas as cadernetas de vacinação da família inteira
- Grávidas deverão fazer o acompanhamento pré-natal
- Crianças até 6 anos terão que fazer acompanhamento nutricional

Além dos critérios elencados acima, a família deve manter o Cadastro Único atualizado. O Programa Bolsa Família também garante a regra de proteção para a família que tiver aumento da renda por pessoa até o limite de meio salário-mínimo continuará recebendo 50% do Bolsa Família por até 2 anos e o retorno garantido - prioridade para quem precisa retornar ao programa em caso de perda de renda, para famílias que pediram para sair do programa quando superaram a situação de vulnerabilidade financeira.

Fluxograma do Serviço de Cadastro de Cidadão no CadÚnico.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

8. Benefício de Prestação Continuada- BPC

O Benefício de Prestação Continuada- BPC da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Quantidades de beneficiários em março de 2025: são 322 beneficiários, sendo 179 pessoas com deficiência e 143 idosos.

Destaca-se que o público do BPC, deve ser considerado nos planejamentos das ações de Assistência Social, em especial nos Serviços de PSB. Uma vez que se trata de um público que apresenta em si uma condição de vulnerabilidade que precisa ser assistida no sentido de que não haja um agravamento de qualquer situação que provoque uma violação de direitos. O município apresenta um montante de 322 indivíduos potenciais para atendimento/acompanhamento do PAIF.

1.2.3. Proteção Social Especial

No Município de Terra Boa possui os seguintes Equipamentos da Proteção Social Especial:

1.2.3.1. Media Complexidade

- CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social é uma unidade pública de atendimento para a população acessar os serviços da Proteção Social Especial, ou seja, famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. O CREAS foi instalado no Município no ano de 2024 portanto não tem como fazer análise de anos anteriores, sendo o Principal serviço ofertado pelo CREAS.

PAEF - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Cujo objetivo é oferecer apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

ameaça ou violação de direitos, como Violência física, psicológica, sexual ou negligência (contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, etc.). Ainda: Situação de abandono; Rompimento de vínculos familiares; Vivência de discriminação ou preconceito, trabalho Infantil. Cabe a Equipe do CREAS também Medidas socioeducativas em meio aberto, por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços À Comunidade (PSC).

Em relação à **Medida Socioeducativa**, a demanda é oriunda do sistema de justiça, desta forma o montante de atendimento fica condicionado à demanda encaminhada, conforme atos infracionais praticados por adolescentes em âmbito municipal.

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento à adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Também compõem a rede de atendimento de proteção social de média complexidade:

- **Unidade de Atendimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias desenvolvida pela APAE** - Objetivo é oferecer apoio, orientação e acompanhamento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias, em situações de vulnerabilidade, dependência ou violação de direitos, visando à promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

1.2.3.2. ALTA COMPLEXIDADE

Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: Garantir proteção integral a indivíduos e famílias que se encontram temporária ou permanentemente sem referência familiar e/ou sem condições de autossustento, em situações de abandono, ameaça ou violação de direitos, com necessidade de acolhimento fora do núcleo familiar.

1. Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar Pequeno Príncipe

A **Casa Lar** é uma modalidade de acolhimento implantada e implementada pela Política de Assistência Social do Município, em consonância com as disposições do E.C.A. - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n.º 8.096/90, que prevê em seu Artigo 92, os seguintes princípios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

- Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar.
- Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa.
- Atendimento personalizado e em pequenos grupos.
- Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação.
- Não desmembramento de grupo de irmãos.
- Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados.
- Participação na vida da comunidade local.
- Preparação gradativa para o desligamento.
- Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Considerando as legislações, a Casa Lar conta com Plano Político Pedagógico - PPP, bem como elabora o Plano Individual de Atendimento - PIA dos Acolhidos.

Na **Casa Lar**, são acolhidas crianças e adolescentes do sexo feminino e masculino.

- Capacidade de Atendimento - 10 crianças e adolescentes
- Em 2024 – 05 Crianças e 02 Adolescentes

2. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Serviço de Acolhimento Familiar tem por objetivo acolher e atender crianças e adolescentes do Município de Terra Boa, que estejam em situação de risco pessoal ou social e razão de abandono, negligência familiar, violência ou opressão, garantindo proteção integral às crianças e adolescentes.

Constitui-se em guarda temporária subsidiada de crianças ou adolescentes, por famílias residentes neste município, que tenham interesse, e comprovadas as condições de recebê-los e mantê-los condignamente, oferecendo os meios necessários à saúde, educação, alimentação, habitação e lazer, sendo subsidiado um salário mínimo por criança acolhida com o devido acompanhamento e assistência da Equipe da Proteção Social Especial de alta complexidade.

- Capacidade de Atendimento – 10 Famílias
- Famílias Inscrições em 2024 – 01 Família

3. Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Terra Boa conta hoje com 01 instituição conveniada, que recebe cofinanciamento da União e do Município para desenvolvimento deste serviço, e realiza também ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social. Na Instituição de Longa Permanência para Idoso - Asilo São



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Vicente de Paulo, são acolhidos idosos do sexo masculino com capacidade para 29 idosos.

1.2.4. Rede Privada de Assistência Social

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

- APMI – Serviço de Proteção Social Básica - SCFV
- APAE - Escola Especial João Paulo II - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
- Unidade de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos - Asilo São Vicente de Paulo – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Alta Complexidade

1.2.5. Controle Social

Uma das diretrizes da organização da Assistência Social é a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação e no controle dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de governo. A participação popular pelo controle social é um das características do Estado Democrático de Direito, no qual a população, mesmo após a escolha de seus representantes pelo voto, possui o objetivo de acompanhar, contribuir e fiscalizar a ação do agente público, visando à maior efetividade dos direitos fundamentais.

Com a Constituição Federal de 1988, que descentralizou o poder do Estado, veio a abertura para participação da sociedade civil onde o controle social é reconhecido como estratégia de gestão democrática, na formulação e controle das políticas públicas nos três níveis da administração pública. Essa participação popular se materializou na figura dos conselhos de direitos, previsto pela Carta Magna.

Os Conselhos de Assistência Social são instituições criadas por lei no âmbito do Poder Executivo com caráter deliberativo, ou seja, conforme o NOB/SUAS (BRASIL, 2012), eles normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados pela rede socioassistencial, que inclui os equipamentos públicos e as entidades de assistência social.

Os conselhos são importante órgão fiscalizador do exercício do controle social, sua atuação deve contribuir para a modificação das relações sociais e políticas resgatando a soberania popular.

A secretaria municipal de Desenvolvimento social e Família de Terra Boa/Pr presta o apoio técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

ao Conselho Municipal de Assistência Social.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Em conformidade com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, o objetivo do Plano Municipal de Assistência Social de Terra Boa - 2026-2029 é implementar e executar a Política Municipal de Assistência Social em conformidade com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, garantindo os direitos socioassistenciais por meio da organização, execução e qualificação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando proteção social, prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais, e o fortalecimento da cidadania, com foco na equidade, na inclusão e na participação social dos usuários.

2.2. Objetivos Específicos

1. Assegurar a oferta contínua e qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com foco na proteção social básica e especial, conforme as necessidades da população atendida.
2. Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social aos serviços socioassistenciais, com ações de busca ativa, acolhimento e acompanhamento sistemático.
3. Fomentar a participação e o protagonismo dos usuários da assistência social, por meio do incentivo à organização popular, escuta qualificada e fortalecimento dos espaços de controle social, como os Conselhos Municipais de Assistência Social.
4. Aprimorar os mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão da política de assistência social, com base em indicadores sociais, diagnósticos territoriais e sistemas de informação.
5. Valorizar e capacitar continuamente os trabalhadores do SUAS, garantindo condições adequadas de trabalho, formação e reconhecimento profissional.
6. Promover a equidade e a inclusão social, combatendo todas as formas de desigualdade, preconceito e discriminação nos serviços e atendimentos oferecidos.
7. Assegurar o cofinanciamento e a sustentabilidade da política municipal de assistência social, por meio de gestão orçamentária eficiente e mobilização de recursos nas esferas municipal, estadual e federal.
8. Fortalecer a rede socioassistencial pública e privada, promovendo a articulação entre os diversos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

atores e serviços, com base na intersectorialidade e no controle social.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social de Terra Boa 2026-2029 foi elaborado em conformidade com as normativas da política de assistência social, assim como de acordo com as diretrizes e prioridades elencadas as propostas do plano de governo vigente e as deliberações do processo conferência. Houve referência aos Princípios da Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004, expressos na Norma Operacional Básica – NOB SUAS, em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, e por isso os transcreve na íntegra. No que se refere às Diretrizes, a organização foi apresentada conforme novas seguintes diretrizes utilizadas para o plano de assistência social, conforme realidade socio territorial de Terra Boa - PR consoantes com a Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

O PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, orientando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ao seguir as Princípios e Diretrizes do SUAS e promover a participação da comunidade, o PMAS 2026-2029 poderá se tornar um instrumento efetivo para o desenvolvimento social de Terra Boa, PR, garantindo o acesso aos direitos socioassistenciais e promovendo uma sociedade mais justa e igualitária

3.1 DIRETRIZES

- Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
- Aprimorar e fortalecer o Controle Social
- Implementar a vigilância socioassistencial.
- Garantir e Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município às famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Garantir e Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias em situações de risco e violação de direitos no município, tendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Aprimorar e assegurar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantindo os direitos da criança e do adolescente, direitos sociais da pessoa idosa e pessoas com deficiência no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.
- Qualificação permanente da equipe do SUAS

3.2 Deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social -2025

Eixos	Prioridades para o Município
Eixo 1: Universalização do SUAS – Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.	Ampliar e/ou Reformar as Unidades existentes do CRAS, CREAS e Centros de Convivência, garantindo acessibilidade, segurança e funcionalidade.
	Implementar programas sociais para inclusão de crianças, adolescentes e jovens vulneráveis, promovendo proteção integral, fortalecimento familiar e inserção socioprofissional.
	Implantar o Serviço de Abordagem Social com equipe especializada para atender pessoas em situação de rua, garantindo proteção, acesso a direitos e atendimento emergencial digno às necessidades básicas.
	Elaborar diagnóstico territorial para mapear vulnerabilidades sociais e o acesso a serviços, qualificando o planejamento e a gestão das políticas públicas no município.
	Fortalecer a rede de apoio local por meio de parcerias estratégicas com entidades públicas, privadas e da sociedade civil para ampliar a oferta de serviços socioassistenciais, nos territórios vulneráveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Eixo 2 – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.	Garantir a valorização dos profissionais do SUAS. Melhoria das condições de trabalho, supervisão técnica qualificada, apoio psicossocial e reconhecimento público.
	Implantar e estruturar a Vigilância Socioassistencial municipal com equipe qualificada, recursos e sistemas adequados para apoiar planejamento, monitoramento e avaliação da assistência social com base em dados territoriais.
	Valorizar a carreira dos trabalhadores do SUAS com a implementação da NOB-RH/SUAS, piso salarial por categoria e criação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários específico da Assistência Social.
	Implementar e estruturar a Vigilância Socioassistencial municipal com equipe qualificada, recursos e sistemas adequados para apoiar planejamento, monitoramento e avaliação da assistência social com base em dados territoriais.
Eixo 3 – Integração des Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social No Sistema Único De Assistência Social (SUAS).	Realizar diagnóstico territorial participativo contínuo para identificar vulnerabilidades e potencialidades locais, orientando o planejamento e aprimoramento da rede socioassistencial conforme cada realidade.
	Ampliar recursos para serviços e benefícios socioassistenciais;
	Garantir respostas integradas e humanizadas aos usuários do SUAS, com rede fortalecida, escuta ativa, articulação intersetorial e acompanhamento contínuo com corresponsabilidade institucional.
	Garantir atendimentos resolutivos e articulados no CRAS e CREAS, com escuta qualificada, responsabilização técnica e encaminhamentos eficazes, evitando fragmentação e circulação desnecessária do usuário.
	Reformular a normativa municipal vigente sobre benefícios eventuais, assegurando critérios objetivos, prazos definidos, transparência e equidade na concessão, em consonância com os princípios da proteção social e da dignidade humana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

	<p>Consolidar a Vigilância Socioassistencial no SUAS, promovendo produção, análise e divulgação contínua de informações qualificadas sobre vulnerabilidades, riscos e oferta de serviços e benefícios.</p>
<p>Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação no Suas e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.</p>	<p>Garantir ampla divulgação das ações e atividades do CMAS, quanto às reuniões e pautas, de modo a possibilitar melhor compreensão sobre o assunto, utilizando formas de comunicação tais como e-mail, redes sociais (Instagram).</p>
	<p>Criar portal da transparência para divulgar serviços, recursos aplicados e resultados alcançados, promovendo o controle social e o acesso público a informações sobre a assistência social.</p>
	<p>Garantir equipe técnica dedicada à Vigilância Socioassistencial para fortalecer gestão, fiscalização e implementação eficaz das ações socioassistenciais, assegurando maior eficiência e controle.</p>
	<p>Viabilizar a produção de materiais físicos e virtuais da Vigilância Socioassistencial relacionado ao exercício do controle social com linguagem adequada ao público e transparência nas informações dos serviços da política de assistência social no município, com transparência referente ao número de atendimentos e encaminhamentos realizados.</p>
	<p>Viabilizar o conhecimento por meio da comunicação e divulgação, de forma transparente, sobre os critérios para acesso e de forma esclarecedora sobre a negação ao acesso de benefícios.</p>
<p>Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do Suas</p>	<p>Garantir o aumento do financiamento do orçamento municipal para a política de Assistência Social.</p>
	<p>Construção do Plano Decenal da Assistência Social.</p>
	<p>Elaborar planos plurianuais de assistência social, com base em diagnóstico socioterritorial e dados da Vigilância, alinhados ao PPA e aprovados pelo CMAS, detalhando o financiamento necessário.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

4. PLANO DE AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2026 à 2029

GESTÃO DO SUAS									
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.									
OBJETIVO – Aprimorar as ações de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a capacidade institucional, a eficiência administrativa e a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.									
Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	Unidade de Medida
			2026	2027	2028	2029			
Aprimorar o sistema municipal informatizado para Gestão do SUAS, quanto aos serviços, programas, projetos, benefícios e outros;	<p>Aprimorar o sistema de informação – IDS</p> <p>Agregar no sistema metodologia de monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.</p>	Atingir 100% de cobertura no município.	100%	100%	100%	100%	Municipal FMAS	100% Sistema IDS aprimorado	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Construir fluxos PSB e PSE.	Orientar a estruturação dos fluxos da rede de atendimento da Proteção Social Básica e Especial, incluindo neste processo os parâmetros da relação com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.	Garantir a Construção e Execução dos fluxos.	100%	100%	100%	100%	Municipal	100% dos Fluxos aprovados pelo CMAS	%
Criar instrumentos para monitoramento e avaliação dos resultados para a assistência social, através de indicadores.	Pesquisas de Satisfação e Percepção: Aplicadas aos usuários e trabalhadores para obter dados qualitativos e de resultado sobre a percepção da qualidade do serviço e o impacto na vida das famílias.	Aplicar 01 pesquisa anual.	01	01	01	01	Municipal	04 Pesquisas aplicadas	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Elaborar diagnóstico territorial para mapear vulnerabilidades sociais e o acesso a serviços,	Elaborar diagnóstico territorial	Diagnóstico elaborado	01	00	00	00	Municipal	01 Diagnóstico elaborado	Nº
Ampliar a rede de serviços socioassistenciais no município de Terra Boa Adequar a capacidade de atendimento (estrutura física, Equipamentos recursos humanos e materiais) à demanda territorial identificada.	Construção de um CRAS II	Garantir a Construção de um CRAS II	01	00	00	00	SEDEF - FEAS e Recursos Próprios - FMAS	01 CRAS construído	Nº
	Aquisição de um Veículo para o CRAS	Garantir a Aquisição de um Veículo	01	00	00	00	Federal (IGD PBF) e municipal (FMAS)	01 Veículo adquirido	Nº
	Ampliar e Reformar o Centro de Convivência do Idoso	Garantir a ampliação e reforma do Centro de Convivência do Idoso	01	00	00	00	SEMIP - FIFAR e Recursos Próprios - FMAS	01 Ampliação e reforma concluída	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

	Construção de um CREAS	Garantir a Construção de um CREAS	01	00	00	00	Federal (Emenda Parlamentar) e Recursos Próprios - FMAS	01 CREAS construído	Nº
	Aquisição de um Veículo para o CREAS	Garantir a Aquisição de um Veículo	00	01	00	00	Recurso Estadual (FEAS) Municipal (FMAS)	01 Veículo adquirido	Nº
Estruturar, aprimorar e consolidar a gestão municipal do SUAS.	Adquirir um veículo para a gestão do SUAS, com o intuito de melhorar a mobilidade das equipes técnicas, garantir a presença contínua nos serviços de assistência social.	Garantir aquisição de um Veículo	00	01	00	00	Municipal Estadual E Federal	01 veículo adquirido.	%
Divulgar os amplos serviços ofertados pelo município;	Publicizar informações sobre as ações, serviços, atividades, normativas e	Atingir 80% da população usuária na divulgação do SUAS.	60%	70%	80%	80%	Municipal	80% da população usuária	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

	legislações desenvolvidas na SMAS.								
Estruturar, aprimorar e consolidar a gestão municipal do SUAS.	Manutenção das estruturas físicas e dos equipamentos SUAS.	Manter 100% dos equipamentos.	100%	100%	100%	100%	Municipal Estadual e Federal	Garantir cofinanciamento para manutenção de 100% dos Equipamentos do SUAS	%
Capacitação permanente dos Profissionais e Trabalhadores do SUAS.	Manter a política de educação permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; conforme Plano Municipal de Educação Permanente;	Atingir 100% das Equipes do SUAS no Município	100%	100%	100%	100%	Municipal Estadual Federal	Capacitar 100% das Equipes do SUAS	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

CONTROLE SOCIAL

Diretriz: Aprimorar e fortalecer o Controle Social.

Objetivo: fortalecer a participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Isso significa promover uma gestão mais participativa, onde a sociedade tem voz ativa nas decisões, além de garantir que as informações sejam acessíveis e a comunicação seja clara e transparente. Dessa forma, busca-se ampliar o controle social, a confiança na rede de assistência e a efetividade das ações realizadas.

Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Ampliação da participação dos usuários e Trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social.	Ampliar nos equipamentos da Política de Assistência Social, o debate sobre a importância da participação dos usuários e trabalhadores no Conselho.	Atingir 100% de participação.	100%	100%	100%	100%	Municipal	100% de participação de usuários nas reuniões no CMAS.	%
Manutenção de Conselhos municipais e prestar assessoria ao CMAS	Assessorar as reuniões do CMAS	Utilizar 3% dos recursos disponíveis	3%	3%	3%	3%	Municipal Federal	3% dos recursos utilizados	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Implementar programas de formação e apoio para conselheiros de assistência social, com cursos, oficinas, materiais e suporte técnico, fortalecendo suas capacidades para o controle social efetivo.	Realização de processos de capacitação para conselheiros municipais de Assistência Social	04 capacitações	01	01	01	01	Estado e Município	04 capacitações	Nº
Acompanhar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados e a serem implantados.	Fortalecer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, programas, projetos e benefícios executados e implantados no município.	Acompanhar periodicamente os registros mensais de atendimento;	100%	100%	100%	100%	Municipais	100% dos Serviços acompanhados	100%
Reativar a ICS do Bolsa Família – Criando a Comissão de Avaliação dentro do CMAS.	Reativar a Comissão de Instância de Controle Social do Bolsa Família por meio Avaliação dentro do CMAS.	Manter a ICS em funcionamento.	01	00	00	00	Federal (IGD-BF) e Municipal	Resolução publicizada	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Diretriz: Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos

Objetivo: garantir que os benefícios e serviços oferecidos pelo SUAS estejam articulados de forma integrada. As ações devem buscar a geração de trabalho e renda, a orientação para outras políticas públicas e a prevenção de situações de risco, além de atender às situações de violação de direitos.

Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Assegurar o acesso aos benefícios eventuais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, conforme previsto na LOAS e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	Garantir o acesso aos benefícios eventuais a 100% das famílias que comprovem necessidade e se enquadrem nos critérios legais.	Recursos Garantidos	100%	100%	100%	100%	Município	Atingir 100% população vulnerável	%
Garantir atendimento completo e humanizado no SUAS, centrado nas demandas dos usuários, promovendo protagonismo, autonomia e participação ativa na	Garantir atendimento completo e humanizado	04 Capacitações	01	01	01	01	Estado (SEDEF – FEAS) e Município	Capacitações realizadas	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

efetivação de seus direitos sociais.							(FMAS)		
Realizar Cursos de Profissionalização por meio da parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	Promover a qualificação profissional de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda, por meio de parcerias com a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e outros órgãos afins.	Realizar, anualmente, no mínimo [dois] cursos de profissionalização em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Atender os beneficiários do SUAS (usuários do CRAS, CREAS, SCFV, Programa Bolsa Família, entre outros).	02	02	02	02	Estado (FAT) E Município (FMAS)	08 Cursos Realizados	Nº
Garantia de Acesso aos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal	Assegurar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social	Assegurar que 100% das famílias em situação de pobreza e	100%	100%	100%	100%	Federal	Percentual de cadastros atualizados	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

	aos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal, especialmente ao Programa Bolsa Família (PBF), garantindo o direito à renda mínima, à cidadania e à melhoria das condições de vida das famílias.	extrema pobreza estejam cadastradas e atualizadas no CadÚnico.							
Fortalecer o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de visitas domiciliares e articulação intersetorial das políticas públicas, garantindo acompanhamento às gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social	Garantir cobertura das Metas pactuadas 100% das gestantes e crianças de 0 a 3 anos beneficiárias do Bolsa Família.	Percentual de famílias acompanhadas pelo programa em relação à meta anual	100	100	100	100	Federal (PCF)	100 crianças/gestantes acompanhadas	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Diretriz: Implantar e Implementar a vigilância socioassistencial.

Objetivo: Implementar a Vigilância Socioassistencial, visando aprimorar a produção, análise e utilização de informações territoriais e qualificar continuamente os trabalhadores da assistência social, de forma a subsidiar o planejamento, a gestão e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Aprimorar a Vigilância Socioassistencial no Município	Contratar Equipe Técnica para a Vigilância Socioassistencial.	Contratar pelo menos 01 Técnico de Nível Superior e 01 Técnico de Nível Médio	00	01	01	00	Município	Equipe Contratada	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 109/2009

Objetivo: prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de desenvolver as potencialidades das Famílias

Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Garantia de Acesso aos Serviços da Proteção Social Básica às Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	<p>Realizar busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Ampliar e qualificar o acolhimento e o atendimento nas unidades de CRAS e nos serviços de convivência.</p> <p>Garantir o acesso equitativo aos serviços, priorizando territórios e grupos com maiores índices de vulnerabilidades setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;</p>	Manutenção e atendimento aos usuários do CRAS	100%	100%	100%	100%	Municipal Estadual Federal	Número de atendimentos e encaminhamentos realizados	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Garantia de acesso aos serviços da Proteção Social Básica às famílias em situação de vulnerabilidade.	Garantir a Formação Continuada dos Trabalhadores do SUAS voltada à Abordagem Familiar e Comunitária	Garantir a participação de 100% dos trabalhadores do SUAS (CRAS e Serviços de Convivência) em, no mínimo, uma ação de formação por ano.	01	01	01	01	Federal, Estadual e Município	Número de capacitações realizadas	Nº
Garantia da prestação de serviços tipificados como responsabilidade estatal – PAIF em quantidade e qualidade correspondente às demandas territoriais	Fortalecer a oferta e a gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), garantindo a prestação contínua, qualificada e territorializada, de acordo com as demandas identificadas pela Vigilância Socioassistencial e o diagnóstico socioterritorial.	Ampliar e qualificar a execução do PAIF nos CRAS, assegurando cobertura adequada aos territórios e famílias em situação de vulnerabilidade.	60%	70%	80%	85%	Federal Estadual e Municipal	Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade de atendidas pelo PAIF	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

<p>Aprimorar a implementação do Programa Nossa Gente Paraná no município, fortalecendo a busca ativa, o acompanhamento familiar e a integração intersetorial, visando à superação da pobreza, à inclusão produtiva e ao acesso a direitos socioassistenciais.</p>	<p>Acompanhar 100% das famílias do Cadastro Único em extrema pobreza com acompanhamento sistemático pelo CRAS</p>	<p>Fortalecer o trabalho social com famílias e promover acesso a serviços públicos. Bem como a atualização do Sistema</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Estadual e Municipal</p>	<p>Percentual de famílias em extrema pobreza acompanhadas pelo programa</p>	<p>%</p>
<p>Aprimorar a implementação do Programa Nossa Gente Paraná no município, fortalecendo a busca ativa, o acompanhamento familiar e a integração intersetorial, visando à superação da pobreza, à inclusão produtiva e ao acesso a direitos socioassistenciais.</p>	<p>Garantir apoio material e fortalecimento de vínculos às gestantes em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pela rede socioassistencial, promovendo o cuidado e a proteção à mãe e ao recém-nascido.</p>	<p>Garantir a entrega do Kit Natalidade a 100% das gestantes acompanhadas pelo PAIF ou Nossa Gente Paraná</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Estadual (SEDEF)</p>	<p>100% Acompanhadas por 01 ano</p>	<p>%</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Garantir a estruturação e o provimento da equipe mínima de referência no CRAS, de acordo com as normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), assegurando o atendimento integral às famílias em vulnerabilidade.	Garantir a presença da equipe mínima no CRAS do município	Contratação de 01 psicólogo ou pedagogo e 01 Orientador Social	01	01	00	00	Recurso Municipal	02 Técnicos contratados	Nº
Aprimorar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e Pessoas Idosas	Melhoria na estrutura física e de atendimento dos já existentes, promovendo adaptações e manutenção periódica com espaços com condição para o atendimento qualificado e descentralizado. Implementar as atividades do SCFV com os usuários do CRAS;	Cadastrar 100% do público do SCFV no CadÚnico;	100%	100%	100%	100%	Municipal Estadual Federal	Público cadastrado	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

<p>Aprimorar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e Pessoas Idosas</p>	<p>Viabilização de equipe, equipamentos e materiais permanentes que contribuam para a agilização e qualificação do atendimento prestado.</p>	<p>Garantir recursos para manutenção de equipes, equipamentos e materiais permanentes para o SCFV</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Federal Estadual e Municipal</p>	<p>Garantir recursos</p>	<p>%</p>
<p>Aprimorar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e Pessoas Idosas</p>	<p>Garantir a oferta contínua e qualificada do SCFV, promovendo atividades socioeducativas, culturais e de convivência, que contribuam para a proteção social, o desenvolvimento integral e a prevenção de situações de vulnerabilidade.</p>	<p>Ampliar as Oficinas do SCFV pelo menos mais 02 oficinas</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>00</p>	<p>01</p>	<p>Federal Estadual e Municipal</p>	<p>Número de oficinas ofertadas pelo SCFV</p>	<p>Nº</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA IDOSOS E DEFICIENTES

Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social no domicílio para idosos e deficientes.

Objetivo: Levar os serviços, acompanhamentos e orientações da Proteção Social Básica às famílias e indivíduos que, por suas condições de vulnerabilidade, não conseguem acessar os serviços diretamente no CRAS, garantindo o atendimento domiciliar e a inclusão social.

Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Aprimorar o Serviço de Proteção Social Básica (PSB) no domicílio, voltado a famílias e indivíduos com dificuldades de locomoção ou que se encontrem isolados socialmente.	Levar os serviços, acompanhamentos e orientações da Proteção Social Básica às famílias e indivíduos que, por suas condições de vulnerabilidade, não conseguem acessar os serviços diretamente no CRAS, garantindo o atendimento domiciliar e a inclusão social as pessoas com deficiência e idosas;	Atingir 50% das famílias prioritárias.	10%	10%	10%	20%	Municipal Estadual Federal	Relatório de atendimento no IDS e RMA	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Eixo: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Objetivo: Garantir o acesso e a qualificação dos serviços da Proteção Social Especial para famílias e indivíduos com direitos violados, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo o agravamento das situações de risco.

Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Garantia de acesso aos serviços da Proteção Social Especial às famílias e indivíduos cujos direitos foram violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos.	Ampliar e qualificar o atendimento nos CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social), assegurando o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	Ampliar em 50% o número de famílias acompanhadas pelo CREAS até o final da vigência do plano	15%	15%	10%	10%	Recursos do Piso Único da Assistência Social – (PAS), cofinanciamento estadual e municipal.	Percentual de famílias e indivíduos com direitos violados atendidos nos serviços da Proteção Social Especial (CREAS), em relação à demanda identificada	%
Garantia da prestação de serviços tipificados como	Garantir a oferta regular e qualificada dos	Assegurar a oferta contínua e qualificada do	100%	100%	100%	100%	Piso Único de	Percentual de famílias e	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

responsabilidade estatal – PAEF em quantidade e qualidade correspondente às demandas	serviços socioassistenciais tipificados como responsabilidade estatal, especialmente o PAEF, em quantidade e qualidade compatíveis com as demandas identificadas no território municipal.	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF)					Assistência Social (PAS) Cofinanciamento estadual e municipal	indivíduos em situação de violação de direitos acompanhados pelo PAEF em relação à demanda identificada.	
Garantia da prestação de serviços tipificados como responsabilidade estatal – PAEF em quantidade e qualidade correspondente às demandas	Assegurar a oferta contínua e qualificada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF), conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, garantindo equipe técnica completa.	Garantir que 100% dos CREAS mantenham equipe técnica mínima completa e capacitada.	100%	100%	100%	100%	Piso Único de Assistência Social (PAS) Cofinanciamento estadual e municipal	Equipe técnica mínima completa conforme a NOB-RH/SUAS e estrutura física adequada às normativas do SUAS.	%
Proteção Social Especial de Média Complexidade, com foco na prevenção e sensibilização da comunidade sobre as violações de direitos acompanhadas pelo CREAS	Prevenir situações de violação de direitos e fortalecer a rede de proteção social, por meio da realização de ações e campanhas	Informar a população sobre as temáticas relacionadas às violações de direitos, especificamente nas datas:	04	04	04	04	Municipal (FMAS, FMDCA, FMDI, FMDCA)	Nº de Campanhas realizadas	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

(Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	socioeducativas que promovam a informação, o enfrentamento das violências e o acesso aos serviços do SUAS	18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. 15 de Junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência da Violência Contra a Pessoa Idosa. Agosto Lilás - Mês de Conscientização Pelo Fim da Violência Contra a Mulher. 21 de Setembro - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. 20 de Novembro Dia da Consciência Negra.							
Fortalecer e qualificar o fluxo municipal de atendimento da Violência contra a Criança e o Adolescente, por meio da integração das redes (Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério	Capacitar 100% dos profissionais diretamente envolvidos (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde e Educação)	No mínimo 01 capacitação ano	01	01	01	01	Federal, Estadual e Municipal	04 capacitações	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Público, Segurança Pública e Judiciário) e da capacitação dos profissionais envolvidos.										
Assegurar os direitos da Pessoa com Deficiência através da garantia do Atendimento de proteção especial de Média complexidade através de acolhimento	Manter Convênio Com a Entidade APAE de Terra Boa, PARA ATENDIMENTO DO Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias .	Até 62 pessoas Idosas	62	62	62	62	62	Serviço de Média Complexidade Cofinanciamento Federal e Municipal (FMAS e FMDI)	Garantir recursos para convênio	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Eixo: Proteção Social Especial de Média Complexidade SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA e PSC

Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Objetivo: Fortalecer o atendimento especializado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, garantindo acompanhamento técnico qualificado, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a integração com políticas públicas complementares.

Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Proteção Social Especial de Média Complexidade, com foco no atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto — Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Executar o Programa Municipal de Medida Socioeducativa (SIMASE) decreto municipal n° 4.120/2025 a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto — Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Garantir a oferta das ações previstas no Plano Individual de Atendimento (PIA) até o final da vigência do plano.	90%	100%	100%	100%	Piso Único de Assistência Social (PAS) Cofinanciamento estadual e municipal	Percentual de adolescentes que cumprem integralmente o Plano Individual de Atendimento (PIA).	%

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Objetivo: Garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de ameaça, violação de direitos ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta de serviços de acolhimento provisório, com condições dignas de convivência, acompanhamento técnico e promoção da autonomia e do reestabelecimento de vínculos.

	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Manter e reestruturar o Serviço / Programa de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora.	Garantir o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, priorizando o acolhimento em ambiente familiar, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do SUAS, assegurando qualidade, segurança e fortalecimento de vínculos.	Número de famílias acolhedoras cadastradas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica.	10	10	10	10	Municipal via FMDCA	Número de Famílias cadastradas	Nº
Manter e reestruturar o Serviço de Acolhimento em Casa Lar	Garantir o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, assegurando atendimento	Manter o funcionamento regular do Serviço de Acolhimento em Casa Lar, promovendo sua reestruturação física, administrativa e técnica.	100%	100%	100%	100%	PAC I Cofinanciamento Federal e Municipal	100% em funcionamento	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

	humanizado, condições dignas de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.								
Manter e reestruturar o Serviço de Acolhimento em Casa Lar	Assegurar equipe técnica interdisciplinar qualificada, cuidadores residentes capacitados e condições adequadas de moradia e convivência, conforme as normativas do SUAS e do ECA.	Capacitar 100% dos cuidadores e equipe técnica até 2027.	100%	100%	100%	100%	PAC I Cofinanciamento Federal e Municipal (FMAS e FMDCA)	100% dos cuidadores e equipe técnica capacitados	%
Manter e reestruturar o Serviço de Acolhimento em Casa Lar	Assegurar equipe técnica interdisciplinar qualificada, cuidadores residentes capacitados e condições adequadas de moradia e convivência, conforme as normativas do SUAS e do ECA.	Garantir a contratação de um Coordenador e um agente de limpeza e alimentação para o Serviço	02	00	00	00	PAC I Cofinanciamento Federal e Municipal (FMAS e FMDCA)	01 coordenador contratado	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Assegurar os direitos da Pessoa Idosa através da garantia do Atendimento de proteção especial de alta complexidade através de acolhimento	Manter Convênio Com a Unidade de Acolhimento Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa.	Até 10 pessoas Idosas	10	10	10	10	PAC I Cofinanciamento Federal e Municipal (FMAS e FMDI)	Garantir recursos para convênio	Nº
Assegurar os direitos da Pessoa Idosa através da garantia do Atendimento de proteção especial de alta complexidade através de acolhimento	Instituir Convênio com Unidade de acolhimento feminino (ILPI)	Até 10 pessoas	10	10	10	10	Municipal (FMDI)	Garantir convênio	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Prioridade	Ação/Estratégia	Metas	Prazo de Execução/ Recursos Previstos				Fonte de Recursos	Indicadores	
			2026	2027	2028	2029			
Capacitação continuada aos membros do CT.	Ofertar Capacitação continuada aos membros do CT, através de cursos, palestras, entre outros.	01 capacitação anualmente	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal	Capacitações realizadas	Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

5.1. Mecanismos

A efetivação das ações previstas neste Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) está diretamente condicionada à disponibilidade, à regularidade e à correta aplicação dos recursos financeiros. O financiamento da política de assistência social de Terra Boa será garantido por meio da articulação entre os entes federativos, respeitando os princípios da descentralização político-administrativa e do cofinanciamento entre União, Estado e Município, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

O Município de TERRA BOA utilizará os seguintes mecanismos de financiamento para viabilizar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

Transferência Fundo a Fundo: mecanismo principal de repasse dos recursos federal e estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Orçamento Municipal: alocação de recursos próprios do tesouro municipal, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), compatíveis com as metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Parcerias e Convênios: celebração de instrumentos com organizações da sociedade civil (OSC), via Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, com base na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), bem como convênios com entes estadual e federal.

5.2. Fontes de Financiamento

As principais fontes de financiamento da Política Municipal de Assistência Social incluem:

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): instrumento financeiro responsável pela centralização, gestão e execução dos recursos destinados à política municipal de assistência social, conforme legislação local.

Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS): cofinanciamento estadual de ações e serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

conforme pactuação em instâncias intergovernamentais.

Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS): repasses regulares para manutenção e desenvolvimento de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, bem como para a gestão do SUAS.

Outras Fontes: incluem recursos extraordinários, doações de pessoas físicas e jurídicas, principalmente Emendas Parlamentares, acordos de cooperação e apoio de organismos nacionais e internacionais.

5.3. Gestão e Controle dos Recursos

A gestão dos recursos será realizada de forma transparente e participativa, sob a supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), responsável por deliberar sobre a alocação e aplicação dos recursos. O município compromete-se a manter atualizadas as informações nos sistemas de gestão do SUAS, como o CADSUAS, o SAA e o AGILIZASUAS, garantindo a continuidade dos repasses e o monitoramento das ações.

6. Recursos Materiais, Humanos e Financeiro Existentes

6.1. Recursos Materiais Existentes

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social, conta os seguintes equipamentos próprios do Município (espaços físicos):

Quantidade	Equipamentos
01	Órgão Gestor
01	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
01	Centro de Convivência da Criança e do Adolescente / SCFV
02	Centro de Convivência da Pessoa Idosa – SCFV
01	CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
01	Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente – Casa Lar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

OBS.: A rede socioassistencial completa foi descrita anteriormente neste plano.

6.1.1. Recursos Materiais Necessários

O Município de Terra Boa busca parcerias com o Estado do Paraná e União através de Emenda parlamentar para os Equipamentos Necessários:

- ➔ O Município de Terra Boa já conta com Emenda Parlamentar indicada: Para construção de 01 CREAS, visto que hoje se encontra instalado em espaço próprio, mas não adequado.
- ➔ O Município tem protocolado a construção de 01 CRAS II na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.
- ➔ O Município tem Protocolado a Ampliação e Reforma do Centro de Convivência da Pessoa Idosa na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

6.2. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

1. GESTÃO				
Quantidade	Cargo	C.H.	Escolaridade	Vínculo
01	Secretária de Assistência Social	40 horas	Superior Competo	Comissionado
01	Diretora de Departamento da Gestão SUAS – Assistente Social	40 horas	Pós Graduada	Comissionado
01	Divisão de Vigilância Socioassistencial - Agente Administrativo	40	Segundo Grau	Estatutária
01	Agente Administrativo e Secretária Executiva da CMAS	40	Superior Completo	Estatutária
2. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS				
01	Coordenadora	40	Superior Completo	Estatutária
02	Assistente Social	30	Pós graduados	Estatutários
01	Pedagoga	40	Superior	Estatutário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

			Completo	
01	Psicólogo	20	Pós graduada	Credenciada
01	Coordenador Programa Criança Feliz	40	Superior Completo	Estatutária
04	Visitador do PCF	30	Superior Incompleto	Estagiários
01	Gestor e Coordenador do CADÚnico	40	Superior Incompleto	Estatutário
01	Agente Administrativo	40	Superior Completo	Estatutário
01	Orientador Social	40	Segundo Grau	Estatutário
01	Agente de Alimentação e Limpeza	40	Segundo Grau	Estatutário
3. CENTRO DE REFRÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01	Coordenador	40	Pós Graduado em Psicologia	Estatutário
02	Assistentes Sociais	30	Pós graduados	Estatutário
02	Psicólogos	40	Pós graduados	Estatutário
01	Agente Administrativo	40	Segundo Grau	Estatutário
01	Agente de Alimentação e Limpeza	40	Segundo Grau	Estatutário
4. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SCFV				
01	Coordenador	40	Superior Completo	Comissionado
01	Administrativo	40	Segundo Grau	Estatutário
04	Educador Social	40	Segundo Grau	Estatutário
02	Orientador Social	30	Superior Completo	01 Credenciado 01 Terceirizado
02	Orientador Social (Oficineiros)	30	Segundo Grau	Credenciado
02	Agentes de Limpeza	40	Segundo Grau	Estatutário
02	Agentes de Alimentação	40	Segundo Grau	Estatutário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

5. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SCFV				
01	Coordenador	40	Superior Completo	Estatutário
02	Profissionais de Educação Física	20	Superior Completo	01 Comissionado 01 Estatutário
02	Agentes de Alimentação e Limpeza	40	Segundo Grau	Estatutário
01	Assistente Social	10	Pós graduada	Estatutária
6. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA – SCFV - HIDROGINÁSTICA				
01	Coordenador	40	Pós graduado	Estatutário
01	Educador Social	30	Superior Incompleto	Credenciado
01	Educador Social	30	Superior Incompleto	Estagiária
01	Agente de Limpeza e Alimentação	40	Segundo Grau	Estatutária
7. Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente e Família Acolhedora				
01	Coordenadora	10	Superior Completo	Estatutária
01	Assistente Social	10	Superior Completo	Estatutária
01	Psicólogo	10	Superior Completo	Estatutária
02	Orientador Residente (Mãe Social)	Dedicação exclusiva	Segundo Grau	Terceirizado
01	Agente de Limpeza e Alimentação	24 semanais	Segundo Grau	Estatutário

6.3. RECURSOS FINANCEIROS

A estrutura financeira e orçamentária da Assistência Social do Município de Terra Boa é composta por recursos de origem do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e de recursos de arrecadação do próprio Município e Outras Fontes.

De acordo com o Plano Plurianual – PPA (2026/2029), as estimativas de receitas serão:

6.3.1. **Recursos Próprios do Município:** recursos oriundos do orçamento municipal, destinados a Política de Assistência Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

Componente	Serviço	2026	2027	2028	2029
Gestão Municipal	Gestão e Vigilância Socioassistencial	638.100,00	670.005,00	703.505,25	738.680,51
Proteção Social Básica	PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família	427.750,00	449.137,50	471.594,37	495.174,09
	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	522.000,00	548.100,00	575.508,00	604.280,25
	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas	310.750,00	326.287,50	342.601,75	359.731,96
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,75
	Subvenção Social para a Rede de Proteção Básica	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
	Proteção Social Especial – Média Complexidade	PAEF – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	286.500,00	300.825,00	315.866,25
	Serviço Especializado em Abordagem Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
	Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias (Rede Conveniada)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Proteção Social Especial Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional para Criança – Casa Lar	293.750,00	308.437,50	323.859,37	340.052,34
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa (Subvenção Social) – Rede Conveniada	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

Programas	Programa Primeira Infância	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Benefícios	Manutenção dos Benefícios Eventuais	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
Ampliar a Rede de Serviços Socioassistenciais no Município de Terra Boa	Construção de um CRAS II	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
	Ampliar e Reformar o Centro de Convivência do Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Construção de um CREAS	320.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Construção Creche – 1ª Infância	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Rede Socioassistencial	100.000,00	60.000,00	30.000,00	10.000,00

6.3.1.1. Outras Políticas de Direito alocadas dentro da Secretaria de Assistência Social, com seus respectivos Fundos.

Componente	Serviço	2026	2027	2028	2029
Gestão Municipal	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – CT	274.500,00	287.700,00	302.085,00	317.189,25
Fundo Municipal da Criança e Adolescente FMDCA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,87
Fundo Municipal da Pessoa Idosa FMDI	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES PARA A PESSOA IDOSA	86.250,00	90.562,50	95.090,62	99.845,15
Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência FMDPCD	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher FMDM	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES PARA MULHER	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
Fundo Municipal do Trabalho e Renda FMTR	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS DE TRABALHO	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA	320.250,00	336.262,50	353.075,62	370.729,40
Fundo Municipal de Habitação FMHIS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS DE HABITAÇÃO	91.650,00	96.232,50	101.044,12	106.096,00

6.3.2. Valores pactuados com o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Recurso Estadual

No que tange aos recursos estaduais, estes estão divididos em pisos de financiamento e incentivos financeiros na modalidade fundo a fundo para complementação e efetivação dos serviços socioassistenciais, por meio de Deliberações dos conselhos, contudo os repasses são de forma pontual e vinculados, exceto o repasse da Deliberação nº 59/23 do CEAS/PR – **PISO Único da Assistência Social**, conforme detalhado abaixo.

COMPONENTE	ORIGEM	PREVISÃO ANUAL
Proteção Social Básica e Especial	Piso Único da Assistência Social - PAS	105.000,00

6.3.3. Valores pactuados com o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

COMPONENTE	ORIGEM	PREVISÃO ANUAL
Programas	Programa Primeira Infância No Suas /Programa Criança Feliz	91.482,00
Proteção Social Básica	Serviço De Convivência E Fortalecimento de Vínculos/Crianças e Adolescentes e Idosos	108.000,00
	Piso Básico Fixo/ Paif	72.000,00
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	14.064,00
	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Criança\Adolescente	60.000,00
	Componente - Piso De Alta Complexidade I Idoso	14.064,00
Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do Suas	9.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Índice de Gestão Descentralizada	38.400,00
---	----------------------------------	-----------

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

7.1. Resultados Esperados

A implementação do Plano Municipal de Assistência Social visa alcançar uma série de resultados concretos que contribuirão significativamente para o fortalecimento das políticas públicas no território.

- ⇒ Expansão e melhoria na cobertura da rede socioassistencial e atendimento com maior número de famílias e indivíduos beneficiados.
- ⇒ Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários promovido por meio de ações que incentivem a convivência e a inclusão social, enquanto estratégias específicas serão adotadas para prevenir e reduzir situações de risco social.
- ⇒ Redução das situações de vulnerabilidade social com atendimento qualificado e ações preventivas voltadas para grupos mais expostos a riscos sociais.
- ⇒ Eficiência na gestão do sistema de assistência social, a capacitação contínua das equipes e o fortalecimento dos processos de monitoramento e avaliação.
- ⇒ Articulação intersetorial mais eficaz Integração com políticas públicas de saúde, educação, e habitação.

7.2. Impactos Esperados

- ⇒ Redução das desigualdades sociais: Espera-se que as ações implementadas contribuam para diminuir as desigualdades, promovendo maior inclusão social e acesso aos direitos básicos para todas as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- ⇒ Garantia dos direitos socioassistenciais e maior participação da população nas decisões públicas.
- ⇒ Redução da vulnerabilidade e da violência social: Com ações preventivas e de proteção, espera-se uma diminuição nos casos de violência, negligência e outras formas de vulnerabilidade social.
- ⇒ Investimentos em formação e valorização devem resultar em uma equipe mais qualificada, motivada e capaz de oferecer um atendimento de maior qualidade.
- ⇒ A implementação da Vigilância Socioassistencial permitirá o acompanhamento e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

ajustes bem como melhorias, garantindo maior efetividade e transparência na Política de Assistência Social

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMAS será realizado de forma anual por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS, nomeada através da Resolução Nº 014/2025 – CMAS. A comissão juntamente com o setor de vigilância socioassistencial, buscando aperfeiçoar a efetividade da implementação dos objetivos elencados no PMAS. O documento irá indicar a situação e andamento das ações propostas no PMAS apresentado em cada exercício, bem como, apresentar as propostas de inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações para realinhamento. O monitoramento contará também com apresentação de fotos, relatórios e atas e todo e qualquer documento que for pertinente a efetivação deste.

O objetivo deste processo é identificar e corrigir os pontos a serem melhorados, por meio de discussões e análises de novas informações disponíveis. As propostas podem ser acatadas ou refutadas, dependendo da aprovação dos Conselheiros do CMAS. Em suma o Monitoramento e a Avaliação, enquanto instrumentos de gestão qualificam a análise da oferta dos serviços do Sistema Único de Assistência Social, considerando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica e os enfoques da eficácia, eficiência e efetividade das ações.

As análises dos dados possibilitam intervenções de aprimoramento da gestão pública e percepção dos serviços executados, permitindo um detalhamento dos serviços ofertados. Saliência a importância e responsabilidade de todas as políticas públicas no envolvimento, desempenho, execução e concretização das metas previstas nas ações relacionadas ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), cabendo ao CMAS o monitoramento e fiscalização, visando o aprimoramento da política de Assistência Social em Terra Boa - PR.

O processo de monitoramento e avaliação deste Plano Municipal de Assistência Social:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

- 1) Anualmente as ações e metas, bem como seus prazos serão atualizados/avaliados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e submetido ao CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação dos mesmos, de acordo com a Resolução Nº 014/2025 – CMAS que Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Terra Boa 2026 - 2029. Qualquer ação que por algum motivo não seja concluída de forma integral deve ser justificada, e as ações e metas cumpridas devem ser apresentadas, bem como, dados/informações que apresentem os resultados alcançados;
- 2) O preenchimento do CENSO SUAS (anualmente) também será uma forma de avaliar e acompanhar a execução dos serviços socioassistenciais, devendo ser regularmente apresentado para apreciação do CMAS, bem como o preenchimento do RMA de forma sistemática, podendo ser solicitada a qualquer tempo pelo CMAS.
- 3) O relatório anual de atendimentos de cada serviço, deve ser também apresentado ao CMAS, pois caracteriza-se como um dos instrumentos de monitoramento e avaliação da execução dos Serviços Socioassistenciais;
- 4) O Questionário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, - PROGOV, também servirá de monitoramento da Política de Assistência Social no Município de Terra Boa.

O acompanhamento do CMAS dos instrumentos elencados anteriormente permitirá a revisão anual das metas quantitativas e qualitativas descritas no Plano Municipal de Assistência Social para possíveis alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretende-se, com o presente Plano Municipal, que seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, tornando possível desta forma a garantia dos direitos de cada cidadão.

Pretende-se ainda com o referido plano, possibilitar a transformação dos usuários da política de assistência social de meros objetos de uma sociedade capitalista e assistencialista para sujeitos de direitos de fato, protagonistas da sua própria história, que sejam empoderados através dos serviços e programas ofertados e tenham uma convivência familiar e comunitária fortalecida, além do estímulo à inserção no mundo do trabalho, diminuindo assim, as vulnerabilidades sociais e/ou de risco.

Terra Boa/PR, 27 de outubro de 2025.

SUELI DA COSTA MATIAS PERES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

PELA APROVAÇÃO TOTAL DO “PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” do Município de Terra Boa - Paraná, com vigência de 2026 a 2029.

Reunião dia 03/11/2025 Resolução Nº 021/2025

GISELLE CRISTINA COMAR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão

2025/2027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboa.pr.gov.br

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização DA Assistência Social. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em 05/04/2025.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de atualização de Planos de Assistência Social. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015.

Brasil. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Brasília, 2004.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109/2009.

Brasil. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/SUAS, Secretária Nacional de Assistência S nº 109, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU em 25 de novembro de 2009. Brasília.

Brasil. Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Altera a lei 8.742/1993. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em 05/04/2025.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações – Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acesso em 10/06/2025.

Paraná. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Cadernos Estatístico Município de Terra Boa. 2024. Disponível em <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>. Acesso em 10/06/2025.

Terra Boa. Lei Nº 1316/2015 Institui a Política Municipal de Assistência Social, do Município de Terra Boa do Sistema Único de Assistência Social-SUAS PARANÁ. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/pr/t/terra-boa/lei-ordinaria/2015/132/1316/lei-ordinaria-n-1316-2015-institui-a-politica-municipal-de-assistencia-social-do-municipio-de-terra-boa-na-perspectiva-do-sistema-unico-de-assistencia-social-e-da-outras-providencias?q=1316>. Acessado em 15 de maio de 2025.

Terra Boa. Plano Municipal De Assistência Social 2022 – 2025. Disponível em <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://terraboa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Plano-Municipal-de-Assistencia-Social.pdf&ved=2ahUKEwiyYq9ieOAXIHRkGHUGYNGYQFnoECA0QAQ&usq=AOvVaw3WixQGNc9FCZTaMdEWyd2b>

TERRA BOA. PPA Municipal de (2026-2029), ainda não publicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

social@terraboia.pr.gov.br

Terra Boa. Relatório da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Terra Boa. Disponível em <http://terraboia.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/RELATORIO-FINAL-REFERENCIA-DE-ASSISTENCIA-SOCIAL-TERRA-BOA-ANEXO-III-CEAS.pdf>. Acesso em 11/07/2025.